

EVENTOS**DATA: 25/11/2015****A Personalidade Jurídica da Igreja Católica no Brasil**

O Acordo entre o Brasil e a Santa Sé foi, para o país, um importante marco nas relações entre o Estado e a Igreja. Há décadas, tentativas eram feitas sem sucesso, até que, finalmente, as negociações resultaram na assinatura do Tratado pelo presidente Lula, em 2008, no Vaticano.

O documento trata de diversos assuntos sobre a vida da Igreja, mas um deles possui uma relevância especial: a questão da personalidade jurídica da Igreja e das diversas pessoas de direito canônico. Pendente desde a separação entre o Estado e a Igreja, que se seguiu logo após o golpe militar que proclamou a república em 15 de novembro de 1889, a questão foi, enfim, solucionada com a assinatura do Acordo.

O assunto foi o tema escolhido por Rafael Salomão Romano para desenvolver a sua monografia de graduação de conclusão do curso de Direito e que deu origem ao livro *A Personalidade Jurídica da Igreja Católica no Brasil: Do Padroado ao Acordo Brasil - Santa Sé*, que será lançado dia 1º de dezembro, no Rio de Janeiro. “Aproveitei para não só tratar da questão jurídica atual, como também para fazer um apanhado histórico da presença da Igreja no Brasil. Por isso, o livro – editado pela LTr – trata desde o regime do Padroado até o Acordo de 2008”, explica o autor.


O prefácio é de autoria do tributarista Ives Gandra da Silva Martins, para quem a obra é de grande valor para aqueles que, no Direito, dedicam-se às repercussões do perfil legal das instituições religiosas. “É uma obra de história e de direito, em ambas as áreas de reflexão, escrito com particular precisão, o que permite conhecer, de forma abrangente, a disciplina jurídica pertinente a esta evolução, desde sua origem no país. Pela relevância dos temas tratados e pela qualidade do autor”, frisou.

A obra, que recebeu o Nihil Obstat (aprovação oficial da Igreja Católica para uma obra que aspira ser publicada), concedido pelo Arcebispo do Rio de Janeiro, Dom Orani Tempesta, tem apresentação do padre Jesús Hortal, ex-reitor da PUC-Rio e um dos maiores nomes do Direito Canônico no Brasil. “A obra nos mostra um campo até agora pouquíssimo conhecido, mesmo nos meios eclesiais. Espero que Rafael Salomão não se dê por satisfeito com esse estudo, mas que continue aprofundando o tema, a fim de que, na prática, frente ao Acordo Brasil – Santa Sé, se evitem os dois escolhos do laicismo militante e do confessionalismo disfarçado”, afirmou.

Rafael Salomão Romano é bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) e pós-graduado em Direito da Propriedade Intelectual pela PUC-Rio. **Advogado associado de Kasznar Leonardos** Propriedade Intelectual, onde atua em áreas como Direito Autoral, Marcas, Patentes, Combate à Pirataria, Direito de Informática e Software, Publicidade, Promoções, entre outras.



Livraria da Travessa (Rua Sete de Setembro, 54 – Centro – Rio de Janeiro)

 17h às 20h